



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1640

Terça-feira, 24 de maio de 2022

campanha LEÃO AMIGO

A solidariedade
transforma
seus impostos
em sorrisos



Acesse nosso
QR Code para
mais informações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1640

Terça-feira, 24 de maio de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	5
Notificações	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Editais	9
Edital de Notificação	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Editais	11
Edital de Inscrição	11
Fundação Educacional de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Licitações e Contratos	22
Errata	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 553, de 20 de maio de 2022

(Designa Francine Dantas Pardo para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Francine Dantas Pardo, matrícula nº 68975, no período de 01 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 554, de 23 de maio de 2022

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Felix do Nascimento, a partir de 01 de junho de 2022)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Felix do Nascimento, matrícula

nº 73393, no período de 01 a 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Renata Cristina Martins Ferreira, matrícula nº 41572, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Departamento de Gerência Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 555, de 23 de maio de 2022

(Designa a servidora pública Angélica da Silva Garcia Cabreira para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angélica da Silva Garcia Cabreira, matrícula nº 67936, no período de 01 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, matrícula nº 41882, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 559, de 23 de maio de 2022

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 13.627, de 08 de outubro de 2021)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 13.627 de 08 de outubro de 2021, representando a Sociedade Civil, Maria de Lourdes Moraes, RG nº 7.XXX.XXX-5, CPF n.º 888.XXX.XXX-68, em substituição a Leonardo de Silos Ferraz Scalone, RG nº 39.XXX.XXX-0, CPF nº 034. XXX.XXX-59 e Izabel Cristina Garcia Ribeiro, RG nº 20.XXX.XXX-0, CPF nº 062.XXX.XXX-56, em substituição a Geanderson Bertoldi dos Santos, RG nº 33.XXX.XXX-X e CPF nº 300.XXX.XXX-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira
Prefeito Municipal em exercício
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 560, de 23 de maio de 2022

(Designa a servidora pública Aline Borba Bonfim para responder pelo Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Nyckolas Eduardo

Silva Lopes)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, no período de 09 a 23 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira
Prefeito Municipal em exercício
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 561, de 23 de maio de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Bruna Zoais Santiago da Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Bruna Zoais Santiago, matrícula nº 54615, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.009, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira
Prefeito Municipal em exercício
Andrea Isabel da Silva Thomé



Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 562, de 23 de maio de 2022

(Designa a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Bruna Zoais Santiago)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Bruna Zoais Santiago, matrícula nº 54615, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Ações Institucionais da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio de 2022, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho,

Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de maio de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio de 2022, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de maio de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	701.003,64
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	283.072,85
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	137.711,11
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	137.655,27

Votuporanga, 20 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Notificações

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
----------	--------------	-----------------------



NE.21.11.24.21/00	MARCIO JUNIO AMARO	11/01/2022
NE.21.11.22.18/00	MARCOS TONIN DOS SANTOS	11/01/2022
NE.21.11.22.19/00	CIRO LUIZ DA SILVA	11/01/2022
NE.21.11.22.20/00	LEONICE VIEIRA DE SOUZA CRUZ	11/01/2022
NE.21.11.22.21/00	EGILDO DOS SANTOS SILVA E/OU	11/01/2022
NE.21.11.23.13/00	DAMIAO DE SOUSA GUERRA	02/02/2022
NE.21.11.23.38/00	MARIA DOS SANTOS AMARAL E/OU	02/02/2022
NE.21.10.22.05/00	APARECIDA BALTAZAR DO NASCIMENTO	02/02/2022
NE.21.11.19.20/00	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	02/02/2022
NE.21.11.19.25/00	LUIZIA DUNGUE	02/02/2022
NE.21.11.20.10/00	SIGLINDE SILVEIRA SANTOS	02/02/2022
NE.21.11.20.23/00	LAURITA EUGENIA DA SILVA	02/02/2022
NE.21.11.20.25/00	PAULO CESAR DOS SANTOS E/OU	02/02/2022
NE.21.11.20.35/00	JOAO ROBERTO GONCALVES E/OU	02/02/2022
NE.21.09.14.16/00	DOUGLAS JOSE BERNARDO	02/02/2022
NE.21.09.14.03/00	JAIR CONFORTE	03/02/2022
NE.21.10.17.02/00	JORGE LUIS DE CARVALHO E/OU	03/02/2022
NE.21.10.19.02/00	APARECIDO FONTES	03/02/2022
NE.21.10.19.16/00	ALDO NEVES	02/02/2022
NE.21.10.19.18/00	JOSE FLAVIO SALVINO	02/02/2022
NE.21.10.20.11/00	GERALDO VENTURA LIMA E/OU	02/02/2022
NE.21.10.20.18/00	ADRIANA LOPES DA SILVA FARIA	02/02/2022
NE.21.11.15.19/00	JOSE RODRIGUES CONTRERA	02/02/2022
NE.21.11.15.20/00	CEZARIO DOS SANTOS	02/02/2022
NE.21.11.16.18/00	LUCIA BEIRIGO DOS SANTOS	03/02/2022
NE.21.11.17.02/00	SINOMAR FRANCISCO MEDEIROS	03/02/2022
NE.21.09.10.13/00	LEANDRA CRISTINA MILANI BOSSIM	03/02/2022
NE.21.12.17.04/00	JOAO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA E/OU	09/02/2022
NE.21.12.16.06/00	MARCOS RODRIGUES	09/02/2022
NE.21.12.16.11/00	MARLENE ZANGRANDO	11/02/2022
NE.21.12.15.03/00	VALDIR PERALTA E/OU	11/02/2022
NE.21.12.15.09A/00	INACIO GONCALVES E/OU	09/02/2022
NE.21.12.15.12/00	ELISANGELA CARNEIRO	09/02/2022
NE.21.12.15.13/00	ALCIMIR CARLOS DOS SANTOS E/OU	08/02/2022
NE.21.12.11.03/00	COSMOS ANTONIO ALVES	11/02/2022
NE.21.12.10.12/00	IVAILTON DA FONSECA FERREIRA E/OU	09/02/2022
NE.21.12.10.14/00	JESUS DUNGUE E/OU	09/02/2022
NE.21.12.10.18A/00	ESTER LEME DA SILVA	11/02/2022
NE.21.11.11.10/00	LUIS ROGERIO TASSI	11/02/2022
NE.21.11.09.06/00	LUIZIA FERREIRA DA SILVA	09/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 23 de maio de 2022, ou seja, até o dia 22 de julho de 2022.

Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 058/2020. Assinatura: 23 de maio de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 78/2022 - PROCESSO Nº 117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene 2 (absorvente e fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais). O item 4 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.444,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VALTER BENEDITO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - 18/05/2022

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - PROCESSO Nº 117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene 2 (absorvente e fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.788,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais). O item 4 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.444,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 18/05/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S10), com fornecimento em COMODATO dos equipamentos para abastecimento (bomba eletrônica e tanque aéreo horizontal com sistema de



medição volumétrico (controle de estoque dentro do tanque com acesso remoto), para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), perfazendo o acréscimo de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), considerando o saldo do contrato de 94.000 litros.

Pregão Presencial nº 207/2017 - Processo nº 257/2017. Assinatura: 23 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 126/2022

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 06 (seis) imóveis, sendo 04 (quatro) imóveis (Áreas 5, 7, 8 e 9) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018, 01 (um) imóvel (Área 2) conforme Lei Municipal nº 6758, de 09 de setembro de 2021 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6804, de 14 de dezembro de 2021, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação: Imóvel I - Área 1, Lei Nº 6804/2021, Cadastro Municipal: NO.11.15.13.20, em 1º Lugar o Sr. JOSÉ AUGUSTO GONZALE CELLA, com valor de R\$ 45.475,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à vista com 20% de desconto; Imóvel V - Área 5, Lei Nº 6273/2018, Cadastro Municipal: NO.31.14.02.13, em 1º Lugar a licitante JAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), à vista com 20% de desconto.

VALTER BENEDITO PEREIRA - Prefeito Municipal em exercício - 23/05/2022.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 126/2022

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 06 (seis) imóveis, sendo 04 (quatro) imóveis (Áreas 5, 7, 8 e 9) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018, 01 (um) imóvel (Área 2) conforme Lei Municipal nº 6758, de 09 de setembro de 2021 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6804, de 14 de dezembro de 2021, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação: Imóvel I - Área 1, Lei Nº 6804/2021, Cadastro Municipal:

NO.11.15.13.20, em 1º Lugar o Sr. JOSÉ AUGUSTO GONZALE CELLA, com valor de R\$ 45.475,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à vista com 20% de desconto; Imóvel V - Área 5, Lei Nº 6273/2018, Cadastro Municipal: NO.31.14.02.13, em 1º Lugar a licitante JAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), à vista com 20% de desconto.

VALTER BENEDITO PEREIRA - Prefeito Municipal em exercício - 23/05/2022.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 178/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo para a contratação temporária de Técnicos em Educação VI da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 25/05/2022, às 14hs, para julgamento dos documentos.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 23/05/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 7.097,91 (sete mil e noventa e sete reais e noventa e um centavos), conforme memorando SEADM/DAF nº 266/2022.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 209/2021 - Processo nº 367/2021. Assinatura: 23 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - PROCESSO Nº 202/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2022 ao dia 06/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROCESSO Nº 203/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2022 ao dia 06/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - PROCESSO Nº 204/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kits para sorologia (2) com equipamento automatizado por comodato, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/05/2022 ao dia 06/06/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/06/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 205/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Adequações e Melhorias no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 08 de junho de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 09 de junho de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/05/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 22 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AFONSO HENRIQUE BUCALON BOSSIN	RUA ESPANHA, 1241	1211007160000	2022
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	RUA ALEMANHA, 1771	1210908170000	2022
ANA RITA MARTINS E OU	RUA JAPAO, 1813	1210905130000	2022
ANGELO EDUARDO MAGOSSE	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 531	1221323090000	2022
ANTONIO PEREIRA SANTOS E OU	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1877	2210929260000	2022
BENONI AMARO DE OLIVEIRA E OU	RUA HUNGRIA, 1059	1210605220000	2022
CARLOS ROBERTO POLAQUINI E OU	AVN PAULLINO DAS NEVES, 2294	1211309140000	2022
CAROLINE MARQUES D AVILA	RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ, 1932	1311321130000	2022
CLODOALDO FERNANDES MARQUES E OU	RUA BELGICA, 2598	1211335260100	2022
EDITH OLIVER DA CUNHA (ESPÓLIO)	RUA NELSON DO NASCIMENTO, VER, 2245	2211516130000	2022
FATIMA CARREIRA PORTELA	RUA ESPANHA, 1263	1211007140000	2022
FLORIZA MARIA DA SILVA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2671	21102041300001	2022
FLORIZA MARIA DA SILVA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2671	21102041300000	2022
FRANCIELY BALSAMAO DOS SANTOS	RUA EGITO, 2750	1210926100000	2022
FRANCIELY SOUZA OLIVEIRA	RUA FRANCA, 1611	1210501200000	2022
FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO BASSETI E OU	RUA NELSON DO NASCIMENTO, VER, 2079	2110304030100	2022
GIOVANO RODRIGO DA SILVA E OU	RUA EGITO, 2678	1210909010000	2022
JOAO DONIZETE LIMA DA SILVA	RUA JOAO REGANIN, 2653	2211202100000	2022
JONAS VENANCIO SICCOTTI	RUA ITALIA, 1649	1210915150000	2022
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RUA ISRAEL, 1136	1210602130000	2022
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RUA ISRAEL, 1136	1210602130000	2022
JOSE LUCIO ROMERO E OU	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1808	1211335380000	2022
JULIANA AGUIAR DOS SANTOS QUILLES E OU	RUA ALEMANHA, 1408	1211008120000	2022
JULIANA AKITA	RUA BENJAMIN CONSTANT,	3110216130100	2022
LAZARO FERNANDES AZEREDO E OU	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2113	2211302020100	2022
LUIS CARLOS CURTI E OU	RUA FRANCISCO COIENCA, 2606	1110317070000	2022
MARCIO NEVES DOS SANTOS	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES, 1349	4120116160000	2022
MARCO ANTONIO FAVARETO E OU	RUA PANAMA, 3719	1111411100000	2022
MARIA MANAIA	RUA CHINA, 1075	1211003200000	2022
MARIA MANAIA	RUA CHINA, 1071	12110032000001	2022
MAURICIO ALVES DE MENEZES	RUA FRANCA, 1947	1210503200000	2022
MAURO BALBINO PEREIRA E OU	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2255	22114180705001	2022
MIGUEL JOAO GOSSN	RUA AMAZONAS, 3854	2111306220100	2022
NATALINA ZANARDI DA SILVA E OU	RUA LEONARDO COMMAR, 2363	2211315040000	2022
NAYRA LIGIA CIRILO	RUA HUNGRIA, 1140	1211001130000	2022
NIVALDO POMIN	RUA ALEMANHA, 1452	1210910030000	2022
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	RUA JURANI PEREIRA DA SILVA, 585	1121415010000	2022
PAULO GALVINO CHAGAS E OU	RUA OLIVIO REMEDI, 888	2120919070100	2022
PAULO GALVINO CHAGAS E OU	RUA OLIVIO REMEDI, 884	2120919070000	2022
PAULO HUMBERTO DE CARVALHO TAVARES E OU	RUA LEONARDO COMMAR, 2454	2211416050000	2022
PAULO HUMBERTO DE CARVALHO TAVARES E OU	RUA LEONARDO COMMAR, 2454	2211416050000	2022
ROBERTO DE JESUS CRUZ (ESPOLIO)	RUA JAPAO, 1590	1210907030000	2022
ROBERTO DE JESUS CRUZ (ESPOLIO)	RUA JAPAO, 1590	1210907030000	2022
ROGERIO ROBERTO DO NASCIMENTO	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3385	2211601070000	2022
ROGERIO ROBERTO DO NASCIMENTO	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3385	2211601070000	2022
SELMA SPERANDIO	RUA HOLANDA, 1264	1210606110000	2022
VALDECIR GOMES LIO	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2157	2210911160000	2022
VALTER FERREIRA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3500	2211612160000	2022
VALTER FERREIRA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3500	2211612160000	2022
VALTER TOLEDO CHAVES E OU	RUA ITALIA, 1384	1211012100000	2022
VALTER TOLEDO CHAVES E OU	RUA ITALIA, 1384	1211012100000	2022
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AMANDA ZELIOLI MARTINS	RUA GOIANIA, 4591	13747600	2022
ANDREA REGINA CASTILHERI BENEVENTE	RUA ALBERTO MARIANO DE SOUZA, 4051	13748600	2022
CENTRO AUTOMOTIVO CAMILLA LTDA E OU	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3065	13748400	2022
DANILO FERREIRA DA CRUZ SERVICOS MEDICO	RUA CEARA, 499 SALA 01	13747200	2022
EDSON CORTEZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 4303	13748100	2022
EVANDRO RODOLFO SANTANA	RUA JOAQUIM SERAPHIM DA SILVA, 2354	13744900	2022
F MARIANO DE OLIVEIRA	RUA LAUREANO, 3638	13748500	2022
FELIPE RODERO FERRAZ	RUA LUCIA PERINA FAVARETTO, 2197	13748300	2022
INOVAÇÃO PROJETOS ELETRICOS LTDA E OU	RUA RIO DE JANEIRO, 2721	13745100	2022
M S MOVEIS E UTENSILIOS VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3013	13745700	2022
OISHII CULINARIA JAPONESA LTDA E OU	AVN ANGELO BIMBATO, 3136	13747100	2022
SIRLENE COMPARINI DA SILVA	RUA MARIO BIGAI, 2136	13747800	2022
SM VOTUPORANGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA E OU	RUA CLOVES POIANI, 3	13746700	2022
STELLA E STELLA COMERCIO DE SORVETES LTDA E OU	AVN BRASIL, 4935	13746300	2022
VALERIO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS E OU	RUA SANTA CATARINA, 3719	13747000	2022
VALTAIR APARECIDO KIHIL	RUA AMAZONAS, 3050	13747900	2022
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA E OU	RUA SÃO PAULO, 2934 SALA 03C	12632700	2022
H J DA SILVA ELETRICIDADE	RUA RIO DE JANEIRO, 2541	13225200	2022
IMOBILIARIA WILSON IMOVEIS LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3271 SALA 16	12200100	2022
JP ADVISORY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OU	RUA ITACOLOMI, 3717 SALA 3	11836300	2022
MARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OU	RUA SÃO PAULO, 2934 SALA 01	12020500	2022
RODRIGO A K BRANDINI VEICULOS	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2927	12525600	2022
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANDRE LUIZ BALDISSERA EIRELI	AVN NASSER MARAO, 2437	13121100	2022
BALDISSERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA E OU	AVN NASSER MARAO, 2519 SALA 01	13198600	2022
BALDISSERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OU	AVN NASSER MARAO, 2519 SALA 1	12142800	2022
EXPRESSO ITAMARATI S.A E OU	AVN NASSER MARAO, 3653	10000600	2022
GRACIELE DE SOUZA OLIVEIRA E OU	RUA DEOCLIDES SANCHES MALERBA, 0	12112200600000	2022
INDUSTRIA DE MOVEIS COSMO EIRELI	AVN NASSER MARAO, 2519	10069600	2022
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA, 1097 APTO 01	21213111200000	2022
TFP PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1739	1210931700000	2022
VALDAIR EPAMINONDAS JUNIOR 63745852168	RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5223	12849900	2022
VIACAO SAO GERALDO SACRAMENTO LTDA E OU	AVN NASSER MARAO, 3657	12553800	2022
MULTA - ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGNALDO DE LIMA MACELANI	RUA FRANCISCO FURLANI, 3192	22105041700000	2022



ALDA DAMASCENO MONTEIRO	RUA JOSE CETRONE NETTO, 5050	11208071100000	2022
ALINE ELIDE GRANDIZOLI	RUA MARCELINO BRUNINI, 550	21112270801000	2022
ANA BEATRIZ FRANCO DE CAMARGO FRAIOLI	RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3664	11214201700000	2022
ANA CAROLINA MORINI ROMERA	AVN ANGELO BIMBATO, 3098	31201051900000	2022
APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 4144	21114050400000	2022
APARECIDO PINTO DE SOUZA JUNIOR	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5695	31209142400000	2022
CELIA APARECIDA BARBIZANI	RUA MANOEL JOSE PEREIRA, 5210	11103080102000	2022
CLARICE ANTONIA SILVA TEIXEIRA	RUA SERGIPE, 4066	21109213100000	2022
CLEITON DA SILVA MARTINS	RUA MARIA CRAVEIRO DA ROCHA, 4232	13113122900000	2022
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	AVN ANITA COSTA, 2879	41109101801000	2022
DIRCE BORGES	RUA FRANCISCO PELEGRINI, 6027	31214020200000	2022
DOUGLAS NEVES DE SOUZA	RUA ALDEMAR CUIJN, 944	41112340500000	2022
EDERVAL JOSE PENHA GREGORIO	AVN DAS NACOES, 2091	12115011501000	2022
EDINALDO GORGATO POLIZELI E OU	TRV ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA, 3177	21103032000000	2022
ELIAS FERREIRA DIOGO	RUA RIO GRANDE, 3923	21110241700000	2022
ELZIO DE PAULA	RUA MANOEL JOSE PEREIRA, 5200	11103080100000	2022
FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA	RUA PROJETA DA 08- RES ANNA MUNHOZ ALVAREZ, 4672	11306043700000	2022
FRANCIELE DA SILVA FREITAS	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3509	22108031500000	2022
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL AVIVAMENTO ETERNO	RUA FELICIO MARAO, 3639	22105150200000	2022
JANAINA MACEDO DE ALMEIDA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 816	21112230200000	2022
JEOVA JUNIOR MAZOTTI VIEIRA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3555	22106200101000	2022
JESSICA GUIMARAES PENHA	AVN SIMAO ALVARES CARRILHO, 872	11203112900000	2022
JOSE LUIZ DA SILVA	RUA ARCIDIO ROMANI, 3255	22107193500000	2022
JOSE LUIZ DA SILVA	RUA ARCIDIO ROMANI, 3249	22107193501000	2022
JULIANA RODRIGUES MACEDO	RUA ANGELO PETENUCCI, 6030	31210050900000	2022
JULIANO COSTA DA SILVA	RUA JOSE ABDO, 2623	41106111002000	2022
KETLIN GISELE KATTWINKEL	RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA, 872	41112172411000	2022
LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3451	22106161701000	2022
LESSANDRO DICATTI GARCIA	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS, 1982	21108151501000	2022
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA JOSEPHINA MARAO TOLONI, 2592	21213030200000	2022
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA JOSEPHINA MARAO TOLONI, 2598	21213030201000	2022
LUZIA ARAUJO DE LIMA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3513	22108031501000	2022
MANOEL MESSIAS CASTILHERI	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSII SILVA DO AMAR, 626	11202021700000	2022
MARCOS ADELTON DE AZEVEDO	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5855	31210102000000	2022
MARCOS FERNANDES DA CRUZ JUNIOR	RUA DIRCEU ESTEVES GARCIA, 2611	41112240109000	2022
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	RUA JOSE CARDOSO NEVES, 5070	11208170900000	2022
MARIA INES MORGONI	RUA MEHELINA FRIOZI, 368	12116152100000	2022
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6500	31211070400000	2022
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6506	31211070401000	2022
NEUZA CANAZA DA SILVA	RUA JOSE GALISTEU, 2857	41107042200000	2022
ONIVALDA MARIA DE FARIA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2863	22106271001000	2022
ONIVALDA MARIA DE FARIA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2867	22106271000000	2022
ORIVELTO FUENTES ROSSI	AVN ANTONIO FREDERICO, 2315	21116171300000	2022
OSMAR DE LIMA QUEIROZ	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1778	12109310900000	2022
PEDRO ALBARELO MALDONADO	RUA PARANA, 4321	21111041700000	2022
REGIANE MARCIA DA SILVA	RUA MARCELO BRUNINI, 544	21112270800000	2022
RENATO FERRAZ DO AMARAL	RUA PARANA, 2896	11109130300000	2022
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	RUA GUERINO ESPALAO, 3777	41203030500000	2022
ROSA CLAUDIA PADILHA BARRETO	RUA EMILIO FLORES MARTINS, 5442	11201061000000	2022
ROSIMEIRE APARECIDA BORTOLOSSI	RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 5999	31210081900000	2022
RUBENS BORGES ZILIO	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSII SILVA DO AMAR, 220	11201030300000	2022
SEBASTIAO JOSE BISSI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3106	41106162900000	2022
STEFFANI MARLLON DE PAULA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3266	22115080201000	2022
TATIANA FAVERO CAMURE	RUA ANGELO GEROTTO, 1437	21108151500000	2022
THAINARA CAROLINE BUZO	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3162	22106062400000	2022
VALDEVINO SOARES SOBRINHO	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 2984	22107170600000	2022
VALERIA SIMONE BENETI	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 518	21112210500000	2022
VALERIA SIMONE BENETI	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 512	21112210401000	2022
WESLEI HAMILTON PEREIRA DA SILVA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 506	21112210400000	2022

Votuporanga, 23 de Maio de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

11ª MOSTRA DE TEATRO “DECO D’ANTONIO” DE VOTUPORANGA

Artigo 1º - A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT), abre inscrições de 24 de maio a 07 de julho de 2022, para projetos no segmento de **ARTES CÊNICAS**, divididos em **Categoria Espetáculo Teatral** e **Categoria Cenas Curtas**, para integrar a 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga.

Categoria Espetáculo Teatral - são espetáculos teatrais com tempo de no mínimo 35 (trinta e cinco) minutos de duração, não podendo ser *stand up comedy* e contação de histórias, para apresentações no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou locais alternativos (com equipamentos básicos), no período de 03 a 11 de setembro de 2022.

Categoria Cenas Curtas - São cenas com tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, não podendo ultrapassar 20 (vinte) minutos de duração, que deverão ser criadas para palco, não havendo a modalidade teatro de rua. Serão permitidos cenários ou elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo/solo. O tempo será de 5 minutos para a montagem e 5 minutos para desmontagem e desobstrução do palco entre cada cena. A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todas as cenas, e o ríder técnico disponível será encaminhado por e-mail para os selecionados.

As apresentações serão exclusivamente no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, nos dias 03 e 04 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Poderão habilitar-se para participar da 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, artistas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas e físicas, grupos de teatro do município de Votuporanga, sendo permitida a participação no elenco de Atores/Atrizes de outras localidades, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) da composição do grupo para a referida Mostra.

§ 1º Todos os integrantes do grupo deverão apresentar comprovante de residência de pelo menos 02 (dois) anos no município e comprovante de endereço atual; exceto os 30% de fora (caso houver);



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

§ 2º Será possível a participação de menores de 18 anos na composição do grupo inscrito, dos quais deverão, no ato da inscrição, apresentar documento de autorização, com cópia de RG e CPF, tanto dos responsáveis, quanto do menor. Os mesmos deverão ser anexados à ficha de inscrição, assinada pelo responsável;

§ 3º Todos os artistas de Votuporanga deverão ter cadastro artístico atualizado, por meio do site da Prefeitura (www.votuporanga.sp.gov.br) SECRETARIAS E AUTARQUIAS – no link da Secretaria da Cultura e Turismo, acessando o Formulário de Cadastro de Artistas: <http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo/pag.php?pag=97>; exceto os 30% de fora (caso houver);

§ 4º Cada artista ou grupo poderá apresentar mais de uma proposta, porém, terá aprovação em apenas 1 (um) projeto na Categoria Espetáculo Teatral e 1 (um) na Categoria Cenas Curtas.

§ 5º A Secretaria da Cultura e Turismo poderá convidar grupos teatrais para participações especiais dentro da programação da Mostra;

§ 6º Não poderão ser inscritos projetos aprovados na edição de 2019 da Mostra.

Artigo 3º - O Edital acontecerá em uma ÚNICA ETAPA.

A documentação da inscrição será obtida por meio do link:

<http://votuporanga.sp.gov.br/mostradeteatro/>

As inscrições para a 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga são gratuitas e deverão ser feitas no período de 24 de maio a 07 de julho de 2022, exclusivamente em formato PDF pelo e-mail: editaiscultura@votuporanga.sp.gov.br

Assunto do e-mail: categoria (espetáculo teatral ou cenas curtas) nome do projeto e o nome do proponente;

Parágrafo único - Será considerado um único e-mail de cada projeto, não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria da Cultura e Turismo ou recebida por via postal.

Artigo 4º - O arquivo enviado ao e-mail supracitado deve conter:

a) Ficha de Inscrição - Anexo I (nome grupo/solo, endereço, telefone, e-mail do responsável do grupo e nome do responsável pelo recebimento (proponente));



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

- b) Termo de Compromisso de Participação - Anexo II
- c) Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz - Anexo III
- d) Autorização para Menores - Anexo IV (se for o caso);
- e) Breve currículo do artista ou grupo;
- f) Breve currículo do diretor;
- g) Uma cópia completa do texto ou roteiro do espetáculo ou cena curta;
- h) Ficha técnica do espetáculo ou cena curta;
- i) 4 (quatro) fotos do espetáculo ou cena curta (podendo ser ensaio);
- j) Link (*Youtube*) do espetáculo ou cena curta na íntegra (podendo ser ensaio);
- k) Autorização do autor ou da SBAT e do ECAD, se houver necessidade;
- l) Mapa de luz e palco com descrição do cenário para espetáculos (rider técnico);
- n) Comprovante de residência do artista ou dos integrantes do grupo.

Artigo 5º - Não serão aceitas inscrições de apresentações de *stand up comedy* e contação de histórias, sob a pena de indeferimento da inscrição;

§ 1º Não serão aprovados espetáculos teatrais com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos de duração;

§ 2º Não serão aprovadas cenas curtas com tempo inferior a 15 (quinze) minutos e superiores a 20 (vinte) minutos de duração.

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Artigo 6º - A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo de equipe nomeada pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para compor a Curadoria. Os profissionais não poderão participar de nenhum grupo inscrito na Mostra.

Artigo 7º - A Curadoria tem autonomia plena na seleção dos projetos inscritos e no julgamento dos recursos.

Parágrafo único - No caso de empate técnico, o ineditismo do espetáculo e da cena terão vantagens no critério de desempate.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Artigo 8º - A 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga será realizada no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou locais alternativos (com equipamentos básicos), no período de 03 a 11 de setembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

I – Inscrição - 24 de maio a 07 de julho de 2022.

II - Tira dúvidas - 06 de junho de 2022, das 20h às 21h, online, pela Plataforma Google Meet, com link disponibilizado nas Redes Sociais.

III - Divulgação inscritos - 12 de julho de 2022.

IV - Resultado parcial da curadoria - 22 de julho de 2022.

V – Período Recurso - 23 a 29 de julho de 2022.

VI - Resposta do recurso - 30 de julho a 05 de agosto de 2022.

VII - Resultado final e homologação - 10 de agosto de 2022.

Artigo 9º - Os proponentes selecionados serão remunerados em forma de premiação, considerando os seguintes valores:

Categoria Espetáculo Teatral: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Serão selecionados até 06 (seis) projetos.

Categoria Cenas Curtas: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Serão selecionados até 05 (cinco) projetos.

Parágrafo único - Havendo saldo remanescente de recursos da mostra, será depositado na conta do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga de acordo com a solitação da SECULT.

Artigo 10 - Pagamento dos projetos selecionados:

10.1 - Em nome exclusivo do Proponente, PESSOA JURÍDICA devidamente registrado com CNPJ e CNAE apropriado;

10.2 - Em nome exclusivo do Proponente, PESSOA FÍSICA que deverá ter inscrição Municipal junto ao ISS da Prefeitura do Município de residência;

10.3 - Para que seja gerada uma Nota de Empenho da Prefeitura do Município de Votuporanga em nome do Proponente, o mesmo deverá enviar seus dados (CNPJ/CPF,



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

endereço, telefone e dados bancários), até 03 (três) dias úteis após a seleção publicada;

10.4 - Após o recebimento do Empenho citado no item 10.3, o proponente deverá emitir a NOTA FISCAL ELETRÔNICA para posterior pagamento, havendo impostos ou dívidas referente ao CNPJ e/ou CPF, fica inteiramente de responsabilidade do Proponente a legalização;

10.5 - O pagamento será feito em depósito conta bancária em nome do proponente;

10.6 - Em caso de pessoa jurídica, a conta deverá ser jurídica, no caso de pessoa física, conta no nome do proponente pessoa física, ficando a responsabilidade de custos para os proponentes.

Artigo 11 - Cada artista ou grupo selecionado será responsável pela salvaguarda e integridade de seus cenários e dos demais acessórios pertencentes ao espetáculo ou cena, durante todo o tempo, antes e após a apresentação do mesmo.

Parágrafo único - A Secretaria da Cultura e Turismo não se responsabilizará por qualquer material que os grupos venham a deixar no palco durante ou após a realização da Mostra.

Artigo 12 - Para os espetáculos apresentados no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, o artista ou grupo poderá ter acesso ao local, no dia da apresentação, para a montagem de cenário, luz e som, de acordo com o informado no projeto, respeitando os decretos municipais de utilização dos espaços.

Artigo 13 - Para as Cenas Curtas, serão apresentadas exclusivamente no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, os artistas ou grupos deverão seguir as especificações de montagem deste edital.

Artigo 14 - Cada artista ou grupo, logo após o término de seu espetáculo, deverá desocupar todo o palco e o espaço em torno, retirando todo o material de cena que lhe pertencer.

Artigo 15 - Para a realização da 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, compete à Secretaria da Cultura e Turismo:



Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

- a) produzir em conjunto com o proponente todo o material de divulgação do espetáculo;
- b) Divulgá-la nos canais de Comunicação da Prefeitura de Votuporanga;
- c) Recepcionar e orientar o artista ou grupo participantes;
- d) Efetuar o pagamento para os participantes conforme disposto no Artigo 9º.

Artigo 16 - Compete ao artista ou grupos participantes:

- a) O transporte de todos os integrantes e do material cenográfico e alimentação;
- b) As despesas com direitos autorais;
- c) O cumprimento rigoroso de todas as determinações da equipe da SECULT e dos técnicos responsáveis pelos equipamentos de som e iluminação nos locais de apresentações.

Artigo 17 - Uma vez formalizada a inscrição, o artista ou grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e voz e **de seu espetáculo ou cena**, permitindo à Prefeitura de Votuporanga utilizá-los gratuitamente para a promoção e a divulgação da 11ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga.

Artigo 18 - No caso de descumprimento deste Edital, o artista ou grupo selecionado não fará jus ao recebimento da importância estipulada no Artigo 9º.

Artigo 19 - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio da Procuradoria Geral do Município e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Votuporanga, 24 de maio de 2022.

Ormélio Caporalini Filho
Secretário da Cultura e Turismo em Exercício



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo I

Ficha de Inscrição

Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga

Grupo/Solo.....
Endereço..... n°.....
Bairro.....CEP.....Cidade.....
Fone ().....E-mail.....
Responsável pelo Grupo.....
RG n° CPF n°.....
Rede Social.....
Pessoa Jurídica ou Pessoa Física responsável pelo recebimento
(proponente).....
CNPJ:.....ou CPF.....

Votuporanga,.....dede 2022.

.....
Nome e Assinatura do Proponente



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo II

Termo de Compromisso de Participação

(Deve ser assinado por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,portador do
RG nºCPF nº.....,
venho DECLARAR que estou ciente e de acordo com todo o conteúdo do projeto
.....e participarei do mesmo
como..... (descrever função). Por ser esta a expressão da
verdade, assino o presente documento.

Votuporanga,.....dede 2022.

.....
Nome e Assinatura do Participante



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo III

Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz

(Deve ser assinada por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,, portador
(a) do RG nº, CPF nº, autorizo a
Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação da Mostra de Teatro
Deco D`Antonio de Votuporanga, podendo gravar, fotografar e filmar a (s) atividade (s)
propostas do projeto, para transmissão e divulgação
posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação
institucional. Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato
celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

Votuporanga,.....dede 2022.

.....
Nome e Assinatura do Participante



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo IV

Autorização para menores (se for o caso)

Eu, portador(a) do
RG nº, CPF nº.....
residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida..... ,
nº....., Bairro, cidade
....., Estado,..... AUTORIZO
....., portador(a) do RG
nº....., CPF nº..... a participar da Mostra
de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga, devidamente acompanhado (a) pelo
responsável....., portador(a) do RG nº
....., CPF nº....., residente e domiciliado(a)
na Rua/Avenida.....
nº....., Bairro....., cidade.....
Estado.....

Votuporanga,.....dede 2022.

.....
Nome e Assinatura do Responsável Legal





Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Documentos

(Anexar)

Autorização para menores - no ato da inscrição, apresentar documento de autorização, com cópia de RG e CPF, tanto dos responsáveis, quanto do menor.

Cópia de RG e CPF do responsável (se for o caso).

Cópia de RG e CPF do menor (se for o caso).

Breve currículo do artista ou grupo (todos os integrantes).

Breve currículo do diretor.

Uma cópia completa do texto ou roteiro espetáculo ou cena curta.

Ficha técnica do espetáculo/cena curta.

4 (quatro) fotos do espetáculo ou cena curta (ou ensaio).

Link (*Youtube*) do espetáculo ou cena curta na íntegra, podendo ser ensaio.

Autorização do autor ou da SBAT e do ECAD, (se houver necessidade).

Mapa de luz e palco com descrição do cenário para espetáculos (rider técnico).

Comprovante de residência do artista ou dos integrantes do grupo (atual fevereiro / março de 2022 e de dois anos março ou anterior de 2020).



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 017/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV N.º 013/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel S10 e diesel comum), em posto de abastecimento próprio, com objetivo de atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 013/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, no período de 24 de maio a 05 de junho de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/809).

Votuporanga, 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Errata

RE- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 - PROCESSO N.º 38/2022

Onde se lê:

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 - PROCESSO N.º 38/2021

Leia-se :

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 - PROCESSO N.º 38/2022

OBJETO: Contratação de Operador de Máquina Drag Line, para o desassoreamento da Represa de Captação de Água "Prefeito Luiz Garcia de Haro", localizada na Avenida

Deputado Aureo Ferreira, s/nº, Votuporanga/SP.

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 18 de maio de 2022, Declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de proposta por empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 23 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br